



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no Gerenciamento dos Programas Integrados ao Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, incluindo o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Berizal- MG durante 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

1.1. Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no Gerenciamento dos Programas Integrados ao Ministério de Educação – MEC, e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, incluindo o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério de Educação para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

- a) O serviço objeto desta contratação é caracterizado como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, conforme art. 6º, inciso XVIII alínea “c” da Lei nº 14133/2021.

b) Quantitativos estimados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria no Gerenciamento dos Programas Integrados ao Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, incluindo o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação da	Mês	12	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

Prefeitura de Berizal/MG				
PREÇO GLOBAL				R\$

c) Prazo do contrato:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação:

O Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação. É no Simec que os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas (PAR) e apresentações que geram convênio, ou seja, a liberação de recursos financeiros.

A Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de melhorar a qualidade da educação, a gestão dos recursos, a captação de verbas, entre outros, optou por fazer a contratação de uma assessoria e consultoria especializada para auxiliar nos Programas Integrados do MEC e FNDE, visto que envolve uma série de processos complexos, como elaboração de projetos, captação de recursos, prestação de contas e monitoramento de indicadores de desempenho, garantindo a correta execução de cada etapa e evitando erros ou omissões que possam comprometer a eficácia dos programas e por conseguinte comprometer o recebimento de transferências voluntárias.

Uma vez que o cenário educacional está em constante evolução, com alterações nas políticas e normas governamentais, bem como nas diretrizes pedagógicas, uma consultoria especializada pode monitorar e acompanhar essas mudanças, mantendo a Secretaria Municipal de Educação atualizada e auxiliando na adaptação dos programas e projetos aos novos requisitos e diretrizes, ajudando a otimizar a utilização dos recursos financeiros destinados aos programas integrados ao MEC/FNDE, identificando oportunidades de captação de recursos.

Um dos principais programas de regime de colaboração entre o município e o FNDE é o Plano de Ação Articuladas (PAR), que exige um conhecimento técnico específico para sua elaboração e acompanhamento. Uma assessoria especializada pode ajudar na identificação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

necessidades e definição de metas para a educação do município, além de elaborar um plano de ação com indicadores claros de desempenho e prazos bem definidos.

Dessa forma, a contratação de uma assessoria para esse serviço pode ser uma estratégia importante para garantir a sustentabilidade das políticas educacionais do município, permitindo a ampliação e a melhoria da oferta de serviços educacionais para a população.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. O objeto da contratação compreende em:

3.1.1. Orientar o gerenciamento do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação, envolvendo o acompanhamento periódico dos programas relacionados ao SIMEC;

3.1.2. Assessoria no preenchimento do Plano Subnacional de Educação na Plataforma +PNE;

3.1.3. Consultoria na realização do Diagnóstico da Situação Educacional na Rede Municipal com o intuito de elaborar as iniciativas do Planejamento do PAR;

3.1.4. Assessoria na elaboração, atualização e monitoramento nas 4 (quatro) dimensões que compõe o PAR (Plano de Ações Articuladas) para 2021-2024:

a) Gestão Educacional;

b) Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar;

c) Práticas Pedagógicas e Avaliação;

d) Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos;

3.1.5. Cadastramento das novas demandas de obras com projetos básicos do FNDE com a elaboração de projetos complementares e documentação necessária, cedida pelo município:

a) Planilha Orçamentária;

b) Planta de Localização do Terreno;

c) Planta de Situação;

d) Planta de Levantamento Planialtimétrico;

e) Planta de Localização da Obra no Terreno;

f) Declaração de Fornecimento de Infraestrutura mínima para Obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

g) Declaração de Compatibilidade de Fundação com a devida Responsabilidade Técnica.

3.1.6. Monitoramentos das Obras pactuadas com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE com o objetivo de superação das restrições e inconformidades apontadas pelo FNDE em desacordo com os projetos;

3.1.7. Acompanhar e orientar no processo de adesão, aprovação, execução de programas do Governo Federal para a educação, como: PDDE Interativo; PDDE Básico; entre outros;

3.1.8. Acompanhar e orientar sobre os processos de prestação de contas de todos os programas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);

3.1.9. Acompanhar e orientar o município na adesão a todos os programas do MEC eventualmente implantados;

3.1.10. Enviar relatórios com previsões de repasses financeiros para auxílio no planejamento do município;

3.1.11. Acompanhar e orientar na avaliação e monitoramento do PME (Plano Municipal de Educação);

3.1.12. Acompanhar e orientar nas gestões dos Conselhos Municipais ligados à educação (CAE/CACS/CME) de forma a garantir que não sejam interrompidas as transferências de recursos correntes;

3.1.13. Enviar periodicamente informações acerca dos recursos repassados ao município, com orientação de como podem ser executados;

4.1.14. Acompanhar e monitorar as obras da educação, conquistadas via PAR (Plano de Ações Articuladas), com orientações sobre vistorias, gestão de contrato, resolução de inconformidades, resolução de restrições e solicitações de desembolso.

3.2. Dos sistemas a serem utilizados:

- CACS-FUNDEB- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- CAE VIRTUAL Conselho de Alimentação Escolar;
- SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos;
- Sistema de Distribuição de Livros Consulta à Distribuição de Livros;
- PDDE Interativo;
- PAR – Plano de Ações Articuladas;
- SIMEC – Pro Infância Manutenção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

- SIMEC PAR – Plano de Metas 4.0;
- SIMEC Monitoramento de Obras 2.0;

4 – EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Os serviços deverão ser executados conforme abaixo:

- Enviar periodicamente informações acerca dos recursos repassados ao município, com orientação de como podem ser executados;
- Manter contato contínuo com a Secretaria Municipal de Educação, disponibilizando via e-mail e whatsapp, e outras ferramentas, atendimento para informações e auxílios referentes à área técnica da secretaria de segunda a sexta-feira das 8h às 17h.
- Reuniões online 1 vez ao mês no primeiro semestre de contrato e bimestrais a partir do segundo semestre.
- 2 reuniões presenciais a serem agendadas conforme necessidade da SME

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO

5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço mensal e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução da prestação de serviços, conforme tabela abaixo:

Descrição	Quant. Mensal Estimado	Quant. Anual Estimado	Valor Total Estimado Mensal	Valor Total Estimado Anual
	MES	12	R\$	R\$

5.2. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ xxx** perfazendo um valor total anual estimado de **R\$ xxx (xxx)**.